

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Quadrimestre de 2009

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>135.457.639,86</b>	<b>120.795,37</b>
Pessoal Ativo	133.365.009,90	34.367,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.741.403,87	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	351.226,09	86.427,45
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>4.006.028,57</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.546.710,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	907.646,39	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	551.671,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>131.451.611,29</b>	<b>120.795,37</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>131.572.406,66</b>

<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>326.561.335,12</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	<b>40,29</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %</b>	<b>176.343.120,96</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) - 51,30 %</b>	<b>167.525.964,92</b>

FONTE: Sistema de Administração Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS**  
Prefeito

**GERALDO PEREIRA MAIA FILHO**  
Secretario Municipal de Finanças  
Decreto Nº.004/2009

**TONISMAR JOSE DE OLIVEIRA**  
Diretor do Depto. de Contabilidade  
Decreto Nº.609/2009  
CRC AC-001640/O-1